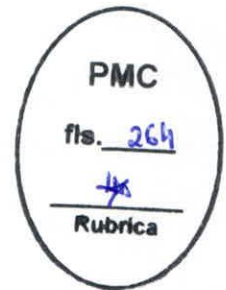




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial N° 19/2019

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS destinado à prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI n° 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

**Empresa Vencedora**

**AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES E TURISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 04.864.703/0001-19, sediada na Praça Camerino, n°172, Centro, Aracaju/SE, CEP 49015-060, neste ato representado **Sr. ROBSON BISPO DOS SANTOS**, RG n° 1.089.415 SSP/SE, CPF n° 574.215.605-75, residente e domiciliado na rua Nestor Souza Bráz, 131, Conjunto Costa Nova II, bairro Aruana, CEP 49001-165. Email: [adm@aereotur.com](mailto:adm@aereotur.com), TEL: (79) 3214-5656.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT PMC	QNT FMS	QNT FMAS	PREÇO UNITÁRIO DO AGENCIAMENTO	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI n° 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. (correspondente a 25% destinado a ME/EPP, conforme LC 147/2014). Caso não compareçam ME/EPP o item será revertido para os demais participantes.	UND	25	8	8	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>Total: R\$ 0,0</b>							

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT PMC	QNT FMS	QNT FMAS	PREÇO UNITÁRIO DO AGENCIAMENTO	PREÇO TOTAL
2	Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI n° 3, de 11 de fevereiro de	UND	75	27	27	R\$ 0,0	R\$ 0,0



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

2015, incluindo reserva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. (correspondente a 75% destinado a ampla participação, conforme LC 147/2014).							
<b>Total: R\$ 0,0</b>							

**Valor do Agenciamento: R\$ 0,0 (zero real)**

**Valor máximo estimado: Prefeitura Municipal de Carmópolis – 60.000,00 (sessenta mil reais)**

**Fundo Municipal de Saúde – 20.000,00 (vinte mil reais)**

**Fundo Municipal de Assistência Social – 20.000,00 (vinte mil reais)**

**Valor Total da Adjudicação: 100.000,00 (cem mil reais)**

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide o Prefeito Municipal de Carmópolis, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Nº **015/2019**, ratificando os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 29 de Julho de 2019.

  
**Alberto Narcizo da Cruz Neto**  
Prefeito Municipal